

PORTARIA Nº 23/2023

Dispõe sobre o Luto Oficial nas repartições da Câmara Municipal de Tapira e dá outras providências.

ELAINE AUXILIADORA PERES, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora e ex-Presidente desta Casa, Senhora **VERALUZ RIBEIRO BARBOSA**, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por ela ao Município de Tapira.

CONSIDERANDO o sentimento de tristeza e abatimento que acomete os servidores desta casa, demais Vereadores e a população de Tapira;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar **Luto oficial** nas repartições da Câmara Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, **pelo prazo de 03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Veráluz Ribeiro Barbosa**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tapira, como cidadã e no exercício dos cargos de Vereadora e Presidente desta Casa.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Tapira terá o expediente Suspenso no período compreendido entre 13:00 e 17:00 do dia 04.05.2023 (Quinta-Feira).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAPIRA, 04 de Maio de 2023.


VER. Elaine Auxiliadora Peres

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

